

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG, realizará procedimento de licitação nº. 118/2017, modalidade, Pregão Presencial nº 067/2017, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Rua Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes, nesta cidade, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Prestação de Serviços Elétricos para esta prefeitura**, descrito e especificado no Termo de Referência Anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, para execução do serviço e cumprir as demais exigências do Anexo III, Termo de Referência.
- 2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:
- a) concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
- b) estrangeira que não funcione no País;
- c) com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;
- d) que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;
- e) que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Papagaios/MG.
- 2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES



- 3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Papagaios/MG, na Rua Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes - Papagaios/MG A/C do pregoeiro, até o dia 09/08/2017, às 14:00 horas

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017 ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:

- 3.1.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.1.4. A microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio-DNRC, ou outro órgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão. (DEVERÁ ESTAR FORA DO ENVELOPE)
- 3.1.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.
- 3.1.5. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.



3.1.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.
- 4.8. <u>As autenticações efetuadas na Prefeitura só serão feitas mediante apresentação dos documentos originais.</u>
- 5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1. As propostas comerciais deverão serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:
- 6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2. Especificação detalhada do objeto;
- 6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- 6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.



- 6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V
- 6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI.
- 7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:
- 7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
- 7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- 7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- 7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justica do Trabalho.



- 7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.
- 7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII;
- 7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor será definida na própria sessão.
- 10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 11.3. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



- 11.4. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.5. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.6. As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 11.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.8. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.9. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.10. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



- 11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.14. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os



demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela



aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

- 14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado
- 14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira
- 14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela
- 14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



- 14.1. O objeto do presente certame será prestado em conformidade com as especificações e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 15.2. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 15.3. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 15.4. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada da Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, ou recuse-se a retirá-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 15.5. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Ordem de Fornecimento / Prestação de Serviços, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16. PAGAMENTO

- 16.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo Termo de referência.
- 16.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo Termo de Referência.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Aos prestadores de serviços que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:
- I advertência utilizada como comunicação formal, ao prestador de serviços, sobre o descumprimento da Autorização de serviço, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- II multa deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;



- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 17.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.
- 17.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 17.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
- 17.4.1.Retardarem a execução do pregão;
- 17.4.2.Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 17.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. º 8.666/93.
- 18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.



- 19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para prestação dos serviços.
- 19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para prestação dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11.É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº

Ficha 00052 Órgão: 02

Prefeitura Municipal Unidade: 02.02 02.02.10 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 04.122.0020.2014 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Observações:

00057 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.02 Sub-Unidade: 02.02.10

Funcional Programatica: 04.122.0020.2015 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00079 Ficha Órgão: 02

02.02 Unidade: Sub-Unidade: 02.02.20

04.062.0014.2466 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00069 Órgão: 02 Unidade: 02.02 Sub-Unidade: 02.02.20

04.062.0014.2013 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00090 Órgão: 02 02.02 Unidade: Sub-Unidade: 02.02.30

Funcional Programatica: 04.124.0021.2341 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00101 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.10 04.122.0021.2472 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00118 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2017 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00 GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO MANUT. DE RECEP., FESTIV. E HOMENAGENS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA

MANUT. DAS ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA

MANUT. DA ASSES. JURIDICA DA PREFEITURA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DO CONTROLE INTERNO

MANUT. DAS ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MANUT.ATIV. SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Observações:

00118 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2017 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.17.00

Observações:

Ficha 00122 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2019 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00126 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2219 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00131 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

04.122.0021.2296 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00135 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.03 02.03.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 04.122.0021.2301 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00138 Órgão: 02 Unidade: 02.03 02.03.20 Sub-Unidade:

04.122.0021.2358 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00141 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2463 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00144 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2464 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00147 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIAT Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DE CONV. C/TRIB. REG. ELEITORAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONF. DIA DO TRAB., NATAL E ANO NOVO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DE CONVENIOS COM IBGE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA PUBLICIDADE OFICIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DA PUBLIC. DE UTILIDADE PUBLICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.03

 Sub-Unidade:
 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2465 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

 Ficha
 00155

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.03

 Sub-Unidade:
 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2467 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00160 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2468 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00165 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2469

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00185 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.128.0021.2473 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

 Ficha
 00195

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.03

 Sub-Unidade:
 02.03.20

Funcional Programatica: 04.181.0174.2026 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00203 Órgão: 02

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.03

 Sub-Unidade:
 02.03.20

Funcional Programatica: 04.181.0177.2024 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00211 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.721.0127.2028 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00217

Órgão: 02 Unidade: 02.03 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DE PROJETOS E CONVENIOS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DE SERVICOS DE INFORMATICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DA DIRET. DE REC. HUMANOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DO CONVÊNIO C/POLÍCIA MILITAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. COM. POSTAL NO POSTO DE V.GDE. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.722.0134.2284 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00222 Ficha Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.722.0137.2032 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00232 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.602.0087.2044 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00238 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.605.0096.2126 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00243 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 20.605.0097.2130 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso:

Observações:

00248 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0078.2040 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

1.00.00

Observações:

Ficha 00252 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica:

20.606.0080.2331 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00257 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0111.2045 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha

00263 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 20.606.0112.2042 ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DE TELEFONIAL RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RADIODIFUSAO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIVID. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DA DISTRIB. DE PROD. AGRÍCOLAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. INSP., PAD. E CLASSIF. PRODUTOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIVIDADES MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. PROMOÇÃO DA PROD. VEGETAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIVID. DE EXTENSÃO RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROMOCAO AGRAR



3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00269 Ficha Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0112.2340

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00272 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0112.2352

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00288 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.03

02.03.30 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 04.121.0036.2049

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00291 Ficha Órgão: 02 02.03 Unidade:

Sub-Unidade: 02.03.30

Funcional Programatica: 04.122.0581.2433 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00297 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.30

04.123.0021.2471 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00309 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.30

Funcional Programatica: 04.123.0030.2047 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00309 Órgão: 02

02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.30

04.123.0030.2047 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.57.00

Observações:

00318 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.30

04.123.0030.2470 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. FESTIVIDADES NO PQ. DE EXPOSIÇÕES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

SERV. P/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PMAT

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIVID. DA DIRETORIA DE FAZENDA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIV. DOS SERV. DE TESOURARIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIV. DOS SERV. DE TESOURARIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Multas de Trânsito

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT.ATIV. TRIB. E CTRLE DA DIV. ATIVA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Observações:

Ficha 00333 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.451.0025.2106 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

 Ficha
 00350

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.04

 Sub-Unidade:
 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0325.2108 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00363 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0326.2112 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00373 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0328.2117 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00389 Órgão: 02

Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0575.2120 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

00389

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.04

 Sub-Unidade:
 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0575.2120 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.16.00

Observações:

Ficha 00389 Órgão: 02 Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0575.2120
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.24.00
Observações:

Ficha 00396 Órgão: 02 Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 16.482.0316.2124 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00401

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. ATIV. EDIF. PÚBLICAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. ATIV. DOS SERV. FUNERÁRIOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS E JARD

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. DE HABITAÇÕES URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 22.661.0346.2133 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00410 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 22.662.0347.2136 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00414 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 25.752.0269.2139 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00419 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 25.752.0327.2115 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00419 Órgão: 02 02.04 Unidade:

Sub-Unidade: 02.04.10

25.752.0327.2115 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.17.00

Observações:

00423 **Ficha** Órgão: 02 02.04 Unidade:

Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 26.782.0532.2567 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

1.00.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00436 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 26.782.0534.2192 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Observações:

00442 Ficha Órgão: 02 02.04 Unidade:

02.04.20 Sub-Unidade: 17.511.0447.2155 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00454 Órgão: 02

Unidade: 02.04 Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. PROMOÇÕES INDUSTRIAIS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ILUM. PÚBLICA URBANA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ILUM. PÚBLICA URBANA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. DO TERMINAL RODOVIARIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. ESTRADAS VICINAIS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT. SERV. SANEAMENTO BÁSICO RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL



Sub-Unidade: 02.04.20

Funcional Programatica: 17.512.0447.2160 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00458 Ficha Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.20

Funcional Programatica: 17.512.0448.2163 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00465 Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.20

Funcional Programatica: 17.512.0449.2165 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00471 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.122.0019.2556

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

00483 **Ficha** Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.122.0021.2333 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

00483 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.122.0021.2333 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00492 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0187.2259 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00501 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2212 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.47.00

Observações:

00511 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.361.0188.2228 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT. SERV. DE SANEAM. BÁSICO URBANO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT. SERV. DE ESGOTO NA ÁREA URBANA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ADM. GERAL DA EDUCAÇÃO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ADM. GERAL DA EDUCAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ERRAD. DO ANALFABETISMO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. ENS. FUND. C/REC. CONV./TV Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO APERF. DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA



3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

00519 Ficha Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2240 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00524 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2298 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00538 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0239.2244 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

00541 Ficha Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0239.2267 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.22.00

Observações:

Ficha 00541 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

12.361.0239.2267 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.47.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00554 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.363.0216.2344 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00562 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

12.364.0239.2082 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00574 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.365.0185.2236 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.01.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. C/RECEP., HOM, HOSP. E FESTIV.

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. CONVÊNIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. CONVÊNIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. DAS ATIV. ENS. PROFISSIONALIZANTE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. TRANSP. ESCOLAR P/CURSO SUPERIOR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%



Observações:

00588 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.365.0190.2241

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00588 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.365.0190.2241 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00595 Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.366.0213.2089

3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00600 Órgão: 02 02.05 Unidade:

Sub-Unidade: 02.05.10

12.366.0213.2268 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.22.00

Observações:

00607 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.367.0252.2090

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha

00626 Órgão: 02

Unidade: 02.05 02.05.20 Sub-Unidade:

12.361.0188.2248 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

00630 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.20

Funcional Programatica: 12.361.0188.2269 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00639 Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.20

Funcional Programatica: 12.361.0239.2253 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00648 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. CURSOS DE SUPLÊNCIA C/REC. CONV. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. ED.ESPECIAL E APAE EM CONV. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

APERF. PES. DOCENTE E DP ED.BÁS. FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUT. COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%



Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.20

Funcional Programatica: 12.365.0185.2307 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

00657 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.20

Funcional Programatica: 12.365.0190.2303 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00662 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.30

12.306.0185.2059 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

1.00.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00667 Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.30 12.306.0190.2060 Funcional Programatica:

3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00691 Órgão: 02 Unidade: 02.06

Sub-Unidade: 02.06.10

27.812.0224.2094 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00701 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.06

Sub-Unidade: 02.06.10

Funcional Programatica: 27.812.0228.2097 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00706 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.06 02.06.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 23.695.0363.2103 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00711 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.06 02.06.20 Sub-Unidade:

27.813.0363.2328 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Unidade:

Ficha 00712 Órgão: 02 02.06

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHES - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUT. DAS ATIV. DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MANUT. ATIV. ALIM. NUTRIÇÃO DAS CRECHES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MANUT. ALIMENT. E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE ESPORTES

MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE ESPORTES

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARQUES RECREA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO



Sub-Unidade: 02.06.20

Funcional Programatica: 27.813.0363.2506 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

00720 Ficha Órgão: 02 02.07 Unidade: Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.122.0437.2392 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00726 Órgão: 02 02.07 Unidade: Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.122.0437.2442 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00734 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.122.0591.2557 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

00747 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.301.0433.2141

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00747 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10 10.301.0433.2141 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00759 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica:

10.301.0433.2398 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00771 Órgão: 02 02.07 Unidade:

Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.301.0433.2404 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.02.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00782 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.301.0433.2406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE TURISMO

REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA SEC. M. SAÚDE - BV-GESTÃO SUS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. C/RECEPÇÕES - B V - GESTÃO DO SUS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I -AB

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I -AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - B I-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DOS AGENTES COM. DE SAÚDE - BI-AB

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AB



Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00793 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2449 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00802 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2456 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

 Ficha
 00812

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2500 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00848 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.302.0434.2425 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00859 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.302.0434.2428 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

 Ficha
 00881

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

Funcional Programatica: 10.302.0585.2477
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00903 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.303.0435.2452

Elemento da Despesa: 10.303.0435.2 Fonte de Recurso: 10.303.0435.2 1.02.00

Observações:

Ficha 00909 Órgão: 02

Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.304.0436.2353

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. PROG. SAÚDE EM CASA - BVI- IRSS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - BI-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DAS ATIVIDADES DO NASF - BI - AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. ESPEC. ODONTOLÓGICAS - BII - MAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. DO TFD - BLOCO II - MAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE CONT. E APOIO AS UNID. DE SAÚDE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. PROG. FARMÁCIA MINAS - BIV - AF Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. COLETA RES. SÓLIDOS-BIII-VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Observações:

00920 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.304.0436.2418 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

00934 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

10.305.0436.2415 3.3.90.39.00 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00939 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.305.0436.2421 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00944 Órgão: 02 02.07 Unidade: Sub-Unidade: 02.07.10

10.511.0433.2292 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00949 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.512.0433.2293 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha

00960 Órgão: 02 Unidade: 02.08 02.08.10 Sub-Unidade:

08.243.0590.2527 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00974 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08

Sub-Unidade: 02.08.10 08.244.0486.2179 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00981 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0578.2479 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00987 Ficha

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. DA VIG. SANITÁRIA - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. VIG. EPID. AMB. SAÚDE - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. CAMP. DE VACINAÇÃO - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KITS SANITÁRIOS P/ZONA RURAL - BI - AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE KITS SANITÁRIOS DOMIC. P/ZU-BI-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO TUTELAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI MANUT. DAS ATIV. ASSIST. COMUNITÁRIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEF. EVENT. AUX. NATALIDADE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2441 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00995 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2512 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01002 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.122.0588.2513 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01008 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2514 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01008 Órgão: 02 02.08 Unidade:

Sub-Unidade: 02.08.20 08.122.0588.2514 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

Ficha

01012 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2515 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

01019 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08

Sub-Unidade: 02.08.20 Funcional Programatica: 08.122.0589.2526 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01023 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.08 02.08.20 Sub-Unidade: 08.122.0589.2530 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01031 Órgão: 02

Unidade: 02.08 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. C/RECEP., HOMENAG. E FESTIVIDADES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO DO SUAS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAC. DA GESTÃO DO TRAB. CAPACITAÇÕES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAC. DA VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONGÊNERES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI



Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.241.0578.2485 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01035 Ficha Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.241.0578.2486 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01042 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.243.0578.2487 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01046 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.243.0578.2488 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

Ficha 01050 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.243.0578.2547 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

01064 **Ficha** Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2484 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01075 Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2536 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01084 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2538 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01085 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2539

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DE PROG. DE ATENDIMENTO AO IDOSO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIO DE PREST. CONTINUADA-BPC-IDOSO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO DE PREST.CONT.-BPC-ADOLESCENTE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERV. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PBF/PROG. COMPLEMENTARES/VIG. SOCIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUT. E OPERAC. DO CRAS/PAIF Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXEC. SERV. CONVIV. E FORT. DE VÍNCULOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCESSÃO DE BENEF. EVENTUAIS



3.1.90.04.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01089 Ficha Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2539 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01094 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2540 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

01098 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2541 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01103 Ficha Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2549 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01112 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.30

08.243.0586.2460 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01124 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.30

Funcional Programatica: 08.243.0592.2558 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01130 Órgão: 02 02.09 Unidade:

Sub-Unidade: 02.09.10 18.181.0177.2337 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01135 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.09

Sub-Unidade: 02.09.10 Funcional Programatica: 18.541.0103.2152 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCESSÃO DE BENEF. EVENTUAIS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERV. PROT.SOC.BÁSICA P/DEFIC. E IDOSOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNERARIO, AUXILIO NUTRICIONAL, AUXILIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE MANUT.PROG.PROT.DIR. CRIANÇA E ADOLESC.

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE

MANUTENÇÃO DO CMDCA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. DE CONV. C/POLÍCIA M. AMBIENTAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. ATIV. PROT. À FLORA E A FAUNA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Observações:

01142 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

Funcional Programatica: 18.541.0104.2035

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01145 Ficha

Órgão: 02 Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

Funcional Programatica: 18.541.0105.2036 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00 Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01148 Órgão: 02

Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

Funcional Programatica: 18.542.0457.2154 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01156 Órgão: 02

Unidade: 02.10 Sub-Unidade: 02.10.10

04.122.0594.2554 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

01164 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.10

Sub-Unidade: 02.10.20 Funcional Programatica: 04.122.0594.2555

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha

Órgão: 02

Unidade: 02.11 02.11.10 Sub-Unidade:

13.392.0247.2099 Funcional Programatica:

01179

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01185 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.11 Sub-Unidade: 02.11.10

Funcional Programatica: 13.392.0247.2100 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01188 Órgão: 02

Unidade: 02.11 Sub-Unidade: 02.11.10

13.392.0247.2319 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01196 Ficha

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAMENTO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE MANUT. ATIV. DE SEMENTES E MUDAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. ATIV. DE DEFESA CONTRA SECAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEPLAN

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO MANUT. ATIV. DA DIRET. DE PLANEJ. URBANO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT. DAS ATIVID. DA DIFUSÃO CULTURAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT. FESTIV. TRAD. FOLC. E POPULARES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT. ATIV. C/CONCURSO DE MISS REGIONAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Órgão:

Unidade: 02.11 Sub-Unidade: 02.11.20

Funcional Programatica: 13.392.0593.2559 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMPAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.190/2005.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09:00 às 16:00, de segunda a sextafeira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital, ou ainda através do e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente, ou pelo site: www.papagaios.mg.gov.br ainda pelo licitacao@papagaios.mg.gov.br.

Papagaios/MG, 26 de julho de 2017.

Márcia Aparecida de Faria Pregoeira



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UN	QTE ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01					
02		LAY H	7/9·X		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços (NAF).

DECLARO:

 Que estou de acordo com t Que o objeto do certame se 			
	de	de	
Assinatura do Representante Nome:	Legal da Licitan	te	



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Prestação de Serviços Elétricos para esta prefeitura.

		Qde	
Item	Unidade	Estimada	Descrição (ELETRICISTA PARA EVENTOS EM GERAL)
01	Horas	500,00	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS
		500,00	COMPLEMENTARES
02	Horas	500,00	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
03	Horas	350,00	ELETRICISTA INDUSTRIAL COM ENCARGOS
		350,00	COMPLEMENTARES
04	Horas	350,00	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Observação:

- 1. O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo: Os serviços serão prestados em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços (NAF).

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas no:

Ficha 00052

 Órgão:
 02
 Prefeitura Municipal

 Unidade:
 02.02
 GABINETE DO PREFEITO

 Sub-Unidade:
 02.02
 SECRETARIA DO GARINE

Sub-Unidade: 02.02.10 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal

Recursos Ordinários

Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Observações:

Ficha 00057 Órgão: 02 Unidade: 02.02

Unidade: 02.02 GABINETE DO PREFEITO
Sub-Unidade: 02.02.10 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programatica: 04.122.0020.2015
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00079

Órgão:02Prefeitura MunicipalUnidade:02.02GABINETE DO PREFEITOSub-Unidade:02.02.20ASSESSORIA JURIDICA



Funcional Programatica: 04.062.0014.2466 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso:

Observações:

3.3.90.39.00 1.00.00

00069 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.02 Sub-Unidade: 02.02.20

04.062.0014.2013 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00090 Ficha Órgão: 02 02.02 Unidade: Sub-Unidade: 02.02.30

04.124.0021.2341 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações: Ficha

00101 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.10

Funcional Programatica: 04.122.0021.2472 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00118 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2017 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00118 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2017 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.17.00

Observações:

Ficha 00122 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2019 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações: Ficha

00126 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2219 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00131 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2296 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

MANUT. DAS ATIVIDADES PROCURADORIA GERAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA

MANUT. DA ASSES. JURIDICA DA PREFEITURA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal GABINETE DO PREFEITO

DIRETORIA DO CONTROLE INTERNO

MANUT. DAS ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO MANUT.ATIV. SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIAT Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DE CONV. C/TRIB. REG. ELEITORAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Observações:

Ficha 00135 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2301

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00138 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2358 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00141 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2463 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00144 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.122.0021.2464
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00147 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2465 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Sub-Unidade:

Ficha 00155 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Funcional Programatica: 04.122.0021.2467 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

02.03.20

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00160 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2468 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00 Observações:

Observacoes:
Ficha 00165
Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.122.0021.2469

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONF. DIA DO TRAB., NATAL E ANO NOVO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DE CONVENIOS COM IBGE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA PUBLICIDADE OFICIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DA PUBLIC. DE UTILIDADE PUBLICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DAS ATIV. DE PROJETOS E CONVENIOS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DE SERVICOS DE INFORMATICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários



Ficha 00185 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 04.128.0021.2473

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00195 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.181.0174.2026 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00203 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 04.181.0177.2024 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00211 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.03 02.03.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 04.721.0127.2028 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00 Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00217 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

04.722.0134.2284 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00222 **Ficha** Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

04.722.0137.2032 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00232 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 20.602.0087.2044 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações: Ficha 00238

Órgão: 02 Unidade: 02.03 02.03.20 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 20.605.0096.2126

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00243 Ficha

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DA DIRET. DE REC. HUMANOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DO CONVENIO COM POLICIA CIVIL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DO CONVÊNIO C/POLÍCIA MILITAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT, COM, POSTAL NO POSTO DE V.GDE. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DE TELEFONIAL RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RADIODIFUSAO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIVID. DEFESA SANITÁRIA ANIMAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. DA DISTRIB. DE PROD. AGRÍCOLAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal



Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.605.0097.2130 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00248 Órgão: 02 Unidade: 02.03 02.03.20 Sub-Unidade:

20.606.0078.2040 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00252 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

20.606.0080.2331 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00257 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.20 Funcional Programatica: 20.606.0111.2045

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00263 Órgão: 02

Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0112.2042 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00269 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0112.2340 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00272 Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.20

Funcional Programatica: 20.606.0112.2352 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00288 Órgão: 02 Unidade: 02.03

02.03.30 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 04.121.0036.2049 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso:

Observações:

00291 Ficha

Órgão: 02 Prefeitura Municipal Unidade: 02.03

1.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade: 02.03.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. INSP., PAD. E CLASSIF. PRODUTOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIVIDADES MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. PROMOÇÃO DA PROD. VEGETAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT, ATIVID, DE EXTENSÃO RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROMOCAO AGRAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. FESTIVIDADES NO PQ. DE EXPOSIÇÕES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários



Funcional Programatica: 04.122.0581.2433 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso:

Observações:

3.3.90.39.00

1.00.00

00297 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.03 Sub-Unidade: 02.03.30

Funcional Programatica: 04.123.0021.2471 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00309 Ficha Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.30

Funcional Programatica: 04.123.0030.2047 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha

00309 Órgão: 02 Unidade: 02.03

Sub-Unidade: 02.03.30 Funcional Programatica:

04.123.0030.2047 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.57.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00318 Órgão: 02 02.03 Unidade: Sub-Unidade: 02.03.30

Funcional Programatica: 04.123.0030.2470 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00333 Órgão: 02 Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 15.451.0025.2106 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00350 Ficha Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.10

15.452.0325.2108 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00363 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 15.452.0326.2112 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha

00373 Órgão: 02

Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10 Funcional Programatica: 15.452.0328.2117 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

SERV. P/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PMAT

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIVID. DA DIRETORIA DE FAZENDA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIV. DOS SERV. DE TESOURARIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT. ATIV. DOS SERV. DE TESOURARIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Multas de Trânsito

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE FAZENDA

MANUT.ATIV. TRIB. E CTRLE DA DIV. ATIVA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. ATIV. EDIF. PÚBLICAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVICOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT, ATIV, DOS SERV, FUNERÁRIOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PRACAS E JARD

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



1.00.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Observações:

00389 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

15.452.0575.2120 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00389 Órgão: 02 02.04 Unidade:

Sub-Unidade: 02.04.10 15.452.0575.2120 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.16.00

Observações:

00389 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 15.452.0575.2120

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.24.00

Observações:

Ficha 00396 Órgão: 02

Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

16.482.0316.2124 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00401 Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.10

22.661.0346.2133 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

1.00.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00410 Ficha Órgão: 02 02.04 Unidade: 02.04.10 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 22.662.0347.2136 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00414 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 25.752.0269.2139 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00419 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade:

02.04.10 Funcional Programatica: 25.752.0327.2115 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. DE HABITAÇÕES URBANAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. PROMOÇÕES INDUSTRIAIS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ILUM. PÚBLICA URBANA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários



Ficha 00419 Órgão: 02 Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 25.752.0327.2115 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.17.00

Observações:

Ficha 00423 Órgão: 02 02.04 Unidade: Sub-Unidade: 02.04.10

Funcional Programatica: 26.782.0532.2567 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00436 Órgão: 02 Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.10

26.782.0534.2192 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00442 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.04 02.04.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 17.511.0447.2155 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00 Fonte de Recurso:

Observações:

00454 **Ficha** Órgão: 02

Unidade: 02.04 Sub-Unidade: 02.04.20

17.512.0447.2160 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00458 **Ficha** Órgão: 02 02.04 Unidade:

Sub-Unidade: 02.04.20

Funcional Programatica: 17.512.0448.2163 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00465 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.20

17.512.0449.2165 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00471 Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.122.0019.2556 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

00483 Ficha

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DOS SERV. DE ILUM. PÚBLICA URBANA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT. DO TERMINAL RODOVIARIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT. DAS ATIV. ESTRADAS VICINAIS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT. SERV. SANEAMENTO BÁSICO RURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT. SERV. DE SANEAM. BÁSICO URBANO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL

DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

MANUT, SERV. DE ESGOTO NA ÁREA URBANA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal



Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.122.0021.2333 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações: Ficha

00483 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

12.122.0021.2333 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.01.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00492 Órgão: 02 Unidade: 02.05 02.05.10 Sub-Unidade:

12.361.0187.2259 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

00501 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2212 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.47.00

Observações:

Ficha 00511 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2228 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00519 Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2240 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00524 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0188.2298 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00538 Órgão: 02 Unidade: 02.05 02.05.10 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 12.361.0239.2244 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso:

Observações:

00541 Ficha

Órgão: 02 Unidade: 02.05

1.01.00

Sub-Unidade: 02.05.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ADM. GERAL DA EDUCAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ADM. GERAL DA EDUCAÇÃO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. DA ERRAD. DO ANALFABETISMO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO

MANUT. ATIV. ENS. FUND. C/REC. CONV./TV Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO APERF. DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. C/RECEP., HOM, HOSP. E FESTIV. Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT, DAS ATIV, DO TRANSPORTE ESCOLAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO



Funcional Programatica: 12.361.0239.2267 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.22.00

Observações:

Ficha 00541 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.361.0239.2267 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.47.00

Observações:

Ficha 00554 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.363.0216.2344

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00562 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.364.0239.2082 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00574 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.365.0185.2236 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Observações:

Ficha 00588 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10

Funcional Programatica: 12.365.0190.2241 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

 Ficha
 00588

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.05

 Sub-Unidade:
 02.05.10

Funcional Programatica: 12.365.0190.2241 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.01.00

Fonte de Recurso: Observações:

 Ficha
 00595

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.05

Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.366.0213.2089 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.01.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00600 Órgão: 02

Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.10 Funcional Programatica: 12.366.0213.2268

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. CONVÊNIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Convênios Vinculados à Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. TRANSP. ESCOLAR C/REC. CONVÊNIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário - Educação

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. DAS ATIV. ENS. PROFISSIONALIZANTE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. TRANSP. ESCOLAR P/CURSO SUPERIOR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO
MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA
Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. CURSOS DE SUPLÊNCIA C/REC. CONV.

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



1.22.00 Fonte de Recurso: Transf. Convênios Vinculados à Educação

Observações:

00607 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05 02.05.10 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 12.367.0252.2090 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00626 Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.20

12.361.0188.2248 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.19.00

Fonte de Recurso: Observações:

00630 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.05

Sub-Unidade: 02.05.20 12.361.0188.2269 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00639 Órgão: 02

Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.20

12.361.0239.2253 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00648 Órgão: 02 02.05 Unidade: Sub-Unidade: 02.05.20

12.365.0185.2307 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00657 Órgão: 02 02.05 Unidade: 02.05.20 Sub-Unidade: 12.365.0190.2303

Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.19.00

Observações:

Ficha 00662 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.30

Funcional Programatica: 12.306.0185.2059 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00667 Órgão: 02 Unidade: 02.05 Sub-Unidade: 02.05.30

Funcional Programatica: 12.306.0190.2060 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACIO MANUT. ATIV. ED.ESPECIAL E APAE EM CONV.

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

APERF. PES. DOCENTE E DP ED.BÁS. FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDER

MANUT, COM TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHES - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUT. DAS ATIV. DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MANUT. ATIV. ALIM. NUTRIÇÃO DAS CRECHES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MANUT. ALIMENT. E NUTRIÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários



00691 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.06 Sub-Unidade: 02.06.10

Funcional Programatica: 27.812.0224.2094 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00701 Órgão: 02 02.06 Unidade:

Sub-Unidade: 02.06.10 Funcional Programatica:

27.812.0228.2097 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00706 Órgão: 02 02.06 Unidade: Sub-Unidade: 02.06.20

23.695.0363.2103 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00711 Ficha 02

Órgão: Unidade: 02.06 02.06.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 27.813.0363.2328 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00712 Órgão: 02

Unidade: 02.06 Sub-Unidade: 02.06.20

27.813.0363.2506 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

00720 **Ficha** Órgão: 02

02.07 Unidade: Sub-Unidade: 02.07.10

10.122.0437.2392 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00726 Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.122.0437.2442

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00 Observações:

Ficha 00734 Órgão: 02

Unidade: 02.07 02.07.10 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 10.122.0591.2557 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

00747 Ficha

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE ESPORTES

MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE ESPORTES

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARQUES RECREA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE TURISMO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO

SETOR DE TURISMO

REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA SEC. M. SAÚDE - BV-GESTÃO SUS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. C/RECEPÇÕES - B V - GESTÃO DO SUS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal



Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2141 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: Observações: 1.00.00

 Ficha
 00747

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2141 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00759 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2398 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00771 Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2404 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00782 Órgão: 02

Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2406 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00793 Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.301.0433.2449

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00802 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.301.0433.2456 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00812 Órgão: 02 Unidade: 02.07

Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.301.0433.2500
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00848

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I -AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO I -AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF - B I-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DOS AGENTES COM. DE SAÚDE - BI-AB

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AB

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. PROG. SAÚDE EM CASA - BVI- IRSS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - BI-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. DAS ATIVIDADES DO NASF - BI - AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Funcional Programatica: 10.302.0434.2425 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

 Ficha
 00859

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

Funcional Programatica: 10.302.0434.2428 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00881 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.302.0585.2477 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.02.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 00903 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.303.0435.2452 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00909 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.304.0436.2353 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

 Ficha
 00920

 Órgão:
 02

 Unidade:
 02.07

 Sub-Unidade:
 02.07.10

Funcional Programatica: 10.304.0436.2418 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00934 Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.305.0436.2415

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00939
Órgão: 02
Unidade: 02.07
Sub-Unidade: 02.07.10
Funcional Programatica: 10.305.0436.2421
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1.02.00

Observações:

Ficha 00944 Órgão: 02

Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10 Funcional Programatica: 10.511.0433.2

Funcional Programatica: 10.511.0433.2292 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 MANUT. ESPEC. ODONTOLÓGICAS - BII - MAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. DO TFD - BLOCO II - MAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE CONT. E APOIO AS UNID. DE SAÚDE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. PROG. FARMÁCIA MINAS - BIV - AF Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. COLETA RES. SÓLIDOS-BIII-VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. DA VIG. SANITÁRIA - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUT. VIG. EPID. AMB. SAÚDE - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. CAMP. DE VACINAÇÃO - BIII - VS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KITS SANITÁRIOS P/ZONA RURAL - BI - AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



1.00.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Observações:

00949 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.07 Sub-Unidade: 02.07.10

Funcional Programatica: 10.512.0433.2293 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00960 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.10

08.243.0590.2527 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00974 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.10

08.244.0486.2179 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 00981

Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.122.0578.2479 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 00987 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.122.0588.2441 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

1.00.00

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

00995 Ficha Órgão: 02 02.08 Unidade:

02.08.20 Sub-Unidade: 08.122.0588.2512 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01002 Órgão: 02 Unidade: 02.08

Sub-Unidade: 02.08.20 Funcional Programatica: 08.122.0588.2513 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso:

Observações: Ficha 01008 Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20 Funcional Programatica: 08.122.0588.2514

3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

KITS SANITÁRIOS DOMIC. P/ZU-BI-AB Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO TUTELAR Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI MANUT. DAS ATIV. ASSIST. COMUNITÁRIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DE BENEF, EVENT, AUX, NATALIDADE Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. C/RECEP., HOMENAG. E FESTIVIDADES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO DO SUAS

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAC. DA GESTÃO DO TRAB. CAPACITAÇÕES

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários



01008 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08

Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2514 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

Ficha 01012 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.122.0588.2515 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.29.00

Fonte de Recurso: Observações:

Ficha 01019 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

08.122.0589.2526 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01023 Ficha

Órgão: 02 02.08 Unidade: 02.08.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 08.122.0589.2530 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01031 Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.241.0578.2485 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações: **Ficha**

01035 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

08.241.0578.2486 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01042 Órgão: 02 Unidade: 02.08

Sub-Unidade: 02.08.20 Funcional Programatica: 08.243.0578.2487 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01046 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08

02.08.20 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 08.243.0578.2488 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

01050 Ficha

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERAC. DA VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONGÊNERES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DE PROG. DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICIO DE PREST. CONTINUADA-BPC-IDOSO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. DAS ATIV. DE ASSISTÊNCIA AO MENOR

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO DE PREST.CONT.-BPC-ADOLESCENTE

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal



Unidade: 02.08 02.08.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 08.243.0578.2547 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.29.00

Observações:

Ficha 01064 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.244.0578.2484 Funcional Programatica:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01075 Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

08.244.0578.2536 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01084 Ficha Órgão: 02 02.08

Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2538 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01085 Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2539 3.1.90.04.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha

01089 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2539 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01094 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20

Funcional Programatica: 08.244.0578.2540 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01098 Órgão: 02 Unidade: 02.08

02.08.20 Sub-Unidade: Funcional Programatica: 08.244.0578.2541 3.3.90.39.00 Elemento da Despesa:

1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

01103 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERV. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PBF/PROG. COMPLEMENTARES/VIG. SOCIAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUT. E OPERAC. DO CRAS/PAIF

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXEC. SERV. CONVIV. E FORT. DE VÍNCULOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCESSÃO DE BENEF. EVENTUAIS Contratação por Tempo Determinado

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCESSÃO DE BENEF. EVENTUAIS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERV. PROT.SOC.BÁSICA P/DEFIC. E IDOSOS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Funcional Programatica: 08.244.0578.2549 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

01112 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.08 Sub-Unidade: 02.08.30

08.243.0586.2460 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01124 Órgão: 02 02.08 Unidade: Sub-Unidade: 02.08.30

Funcional Programatica: 08.243.0592.2558

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

01130 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

Funcional Programatica: 18.181.0177.2337 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01135 Órgão: 02 02.09 Unidade: 02.09.10 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 18.541.0103.2152 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01142 Órgão: 02 Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

Funcional Programatica: 18.541.0104.2035 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01145 Órgão: 02 Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10

18.541.0105.2036 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01148 Órgão: 02 Unidade: 02.09 Sub-Unidade: 02.09.10 Funcional Programatica: 18.542.0457.2154 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha

01156 Órgão: 02

Unidade: 02.10 Sub-Unidade: 02.10.10 Funcional Programatica: 04.122.0594.2554 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

FUNERARIO, AUXILIO NUTRICIONAL, AUXILIO Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE MANUT.PROG.PROT.DIR. CRIANÇA E ADOLESC.

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE

MANUTENÇÃO DO CMDCA

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. DE CONV. C/POLÍCIA M. AMBIENTAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. ATIV. PROT. À FLORA E A FAUNA Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT. E PRESERVAÇÃO DE REFLORESTAMENTO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE MANUT. ATIV. DE SEMENTES E MUDAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SEC MUN MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIA

DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE

MANUT, ATIV, DE DEFESA CONTRA SECAS Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEPLAN Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica



1.00.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Observações:

01164 Ficha Órgão: 02 Unidade: 02.10

Sub-Unidade: 02.10.20 Funcional Programatica: 04.122.0594.2555

3.3.90.39.00 Elemento da Despesa: 1.00.00

Fonte de Recurso:

Observações:

Ficha 01179 Órgão: 02

Unidade: 02.11 Sub-Unidade: 02.11.10

13.392.0247.2099 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 1.00.00

Fonte de Recurso: Observações:

01185 Ficha Órgão: 02

Unidade: 02.11 Sub-Unidade: 02.11.10

13.392.0247.2100 Funcional Programatica: Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01188

Órgão: 02 Unidade: 02.11

02.11.10 Sub-Unidade:

13,392,0247,2319 Funcional Programatica: 3.3.90.39.00

Elemento da Despesa: Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Ficha 01196 Órgão: 02

Unidade: 02.11 02.11.20 Sub-Unidade:

Funcional Programatica: 13.392.0593.2559 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.00.00

Observações:

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO MANUT. ATIV. DA DIRET. DE PLANEJ. URBANO

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT. DAS ATIVID. DA DIFUSÃO CULTURAL Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT, FESTIV, TRAD, FOLC, E POPULARES Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR DE CULTURA

MANUT, ATIV, C/CONCURSO DE MISS REGIONAL

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMPAC Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

PREGÃO Nº 067/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017.

VALIDADE. 12 meses						
Aos() dias do mês da Prefeitura Municipal, centro, nesta cidad	situada e, o	na Rua _	Sr. Pr	refeito M	, nº. 1unicipal,	, Sr.
8.666/93, da Lei 10.250 da classificação das prop PREÇOS Nº 067/2017 po e por ele homologada co preços para os fornecim	oostas ap or delibe onforme	oresentada ração do p processo n	s no PRE regoeiro º 118/20 los anex	GÃO PARA oficial e e 017 RESOL	A REGISTI quipe de LVE regist lta, benef	RO DE apoio, rar os
		no bairro _ de			_, na cida	ade de
			ato	repres	entado	por
			. COHIO	THE UUGUI	o avaixo.	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ VALOR						
DO ITEM		Órgão gerenciador		Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
		Qtde.	Valor	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
		Estimada	Unitário	Total	Estimada	Total	Estimada	Total
01								

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos da prestação de serviços são os constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão no 067/2017.
- II Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº. 067/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº. 067/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

- I Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, em 30 (trinta) dias o após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I = (TX/100)

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

06 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- I Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.
- II Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.
- III A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



- IV A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- V As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VI Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

07 - DAS PENALIDADES

- I Aos prestadores de Serviços que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:
- A advertência utilizada como comunicação formal, ao prestador de serviços, sobre o descumprimento da Autorização de serviço, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- B multa deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
- b)20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;
- C suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,
- D declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- II As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.
- III As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- IV A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:



- A Retardarem a execução do pregão;
- B Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- C Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 067/2017, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
- II A cada prestação de serviços serão emitidos recibos, nos termos do art.73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de



recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - A execução dos serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 067/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pa	pagaios/MG,	de	de 2017
	Prefeito Mu	ınicipal de	Papagaios
	bro		46
		Licitante	



ANEXO V AO PROCESSO Nº118/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 067/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

legal, infra-assinado, e para o expressamente que cumpre ple todos os termos estabelecidos ne	s fins do Preg enamente os re		entante ECLARA
* / * / · ·	de	de 2017.	
Assinatura do Representante Leg	jal da Licitante		
Nome: Nº Cédula de Identidade:	* * *		
OBSERVAÇÃO: ESSA DECLA PREGOEIRO, PELO INTERESSAI ENVELOPE , NA ABERTURA DA S	DO OU SEU R		



ANEXO VI AO PROCESSO Nº 118/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 067/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 118/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 067/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO

, inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
(data)
(representante legal) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)